

PREFEITURA MUNIC. NOVA CANAA PTA
Rua Oito - nº 650 - Centro CNPJ:65711954/0001-58

DECRETO Nº 1610, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$27.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020500 Previdência Social
Ficha: 380 - 08.271.0090.2011.0000 Contribuições Sociais..... 27.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020900 Fundo Municipal de Educação
Ficha: 129 - 12.361.0120.2029.0000 Manutenção do Ensino Fundamental..... 3.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 153 - 12.364.0122.2034.0000 Manutenção do Ensino Superior..... 3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 158 - 12.365.0123.2035.0000 Manutenção Educação Infantil..... 4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 160 - 12.365.0123.2035.0000 Manutenção Educação Infantil..... 8.925,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 361 - 12.361.0120.2028.0000 Manutenção Merenda Escolar..... 7.075,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021800 Departamento de Esportes, Recreação, Cultura e Turismo
Ficha: 229 - 27.812.0270.2040.0000 Depto de Esportes, Recreação, Cultura e Turismo 1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA CANAÃ PAULISTA, 08 de dezembro de 2021

Thais Cristina Costa Moreira
Prefeito Municipal